



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 033/2015, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Formosa o Dia do Modelismo Formosense.

Projeto de Lei Ordinária n.º 020/15 de autoria do **Vereador Nélio Marques de Almeida**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

**Art. 1º** Fica instituído e incluso no Calendário Oficial do Município de Formosa, o Dia Municipal do Modelismo Formosense a ser comemorado no dia 04 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de maio de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

  
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral